



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 141/2025

O Vereador **Carlos de Jesus Brito**, fundamentado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Construção de abrigo de passageiros para o ponto de parada de ônibus no trevo do bairro Jardim dos Eucaliptos, que dá acesso à Praça da Bíblia, no bairro Gazzinelândia, distrito de Itabatã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Solicita-se ao Poder Executivo que acione as Secretarias de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos e de Transporte, Limpeza e Iluminação Pública para construção de um abrigo de passageiros para o ponto de parada de ônibus e demais veículos de transporte público localizado no trevo do bairro Jardim dos Eucaliptos, que dá acesso à Praça da Bíblia, no bairro Gazzinelândia, distrito de Itabatã.

Esta reivindicação atende uma demanda da classe estudantil que reside naqueles bairros e em suas imediações, bem como trabalhadores de empresas das áreas florestal e industrial que estão instaladas no Município, e que precisam contar com um abrigo dotado de estrutura mínima, cobertura e bancos com assentos individuais, dentro das normas técnicas estabelecidas.

Conto com a aprovação dos senhores Vereadores.

Gabinete do Vereador, em 29 de maio de 2025.


Carlos de Jesus Brito (PSB)
Vereador-autor